

O não envio dos documentos solicitados no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação ou, se consultado e contratado deixar de entrar em exercício, acarretará a perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso.

DEPARTAMENTO — CLASSIFICAÇÃO — NA — DISCIPLINA — NOME — RG

Fármacos e Medicamentos — 1ª — Farmacologia I — Daniela Baptista de Souza — 32.440.314-8

(Processo 491/2020-FCF/CAr)

**Faculdade de Odontologia**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 02/2021-DTAd-FO/CAr.

O DIRETOR TÉCNICO DA DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DO CÂMPUS DE ARARAQUARA DA UNESP, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a candidata abaixo relacionada, habilitada no Concurso Público para contratação de 01 (um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2020, em jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, na Área de Odontologia, sub-área de conhecimento Odontopediatria e na Disciplina de Odontopediatria II junto ao Departamento de Morfologia e Clínica Infantil da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araraquara, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos desta Faculdade, sita na Rua Humaitá, nº 1680, sala 524, 5º andar, Centro, em Araraquara — SP, para anuência à contratação.

O não comparecimento da candidata no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação ou, se consultada e contratada, deixar de entrar em exercício, acarretará a perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso.

SEGUE CLASSIFICAÇÃO — NOME DO CANDIDATO — R.G. nº 1º — LUCIANA MONTI LIMA RIVERA — 27.876.711-4.

(Processo nº 1056/2019-FO/CAr)

Araraquara, 26 de março de 2021.

Clovis Molina Júnior.

Diretor Técnico de Divisão.

**Instituto de Química**

EDITAL Nº 34/2021 — IQ/CAr

DIVULGAÇÃO — COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara, DIVULGA a composição da Comissão Examinadora para o concurso público de provas e títulos referente ao Edital nº 12/2021 — IQ/CAr, na Área de Química e nas disciplinas/conjunto de disciplinas: Determinação Estrutural de Compostos Orgânicos, Métodos Analíticos de Separação, Métodos Espectrométricos, Preparação e Caracterização de Substâncias Orgânicas, Química Orgânica, Química Orgânica Experimental, Química Orgânica I, Química Orgânica II, Química Orgânica III, Tópicos Complementares em Química Orgânica, junto ao Departamento de Bioquímica e Química Orgânica do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara, conforme segue:

COMISSÃO EXAMINADORA

MEMBROS TITULARES:

Prof. Dr. Humberto Márcio Santos Milagre

Prof. Dr. Jean Leandro dos Santos

Prof. Dr. Rafael Mafera de Paula Dias

MEMBROS SUPLENTE:

Profa. Dra. Cintia Duarte de Freitas Milagre

Prof. Dr. Saulo Santesso Garrido

Profa. Dra. Dávila de Souza Zampieri

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento. Não sendo impugnada, ou não sendo acolhida a impugnação, fica mantida a composição da Comissão Examinadora supracitada para a prática dos atos que lhe couber, passando a correr o prazo de 48 horas para deferimento ou indeferimento das inscrições efetuadas.

(Proc. nº 106/2021 — IQ/CAr)

Araraquara, 26 de março 2021.

Diogo Medeiros Tullio

Diretor Técnico de Divisão subst

Divisão Técnica Administrativa

EDITAL Nº 35/2021 — IQ/CAr — CONVOCAÇÃO PROVA AS

PROVAS

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, inscritos no concurso público de títulos e provas para contratação de 01 (um) Professor Substituto, referente ao Edital nº 14/2021-IQ/CAr, na área de Física, sub-área de Física e nas disciplinas/conjunto de disciplinas: Laboratório de Física II, Laboratório de Física III, Física Experimental I, Física Experimental II, Física III, junto ao Departamento de Engenharia, Física e Matemática do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara, para as provas a serem realizadas nos dias 12 e 13 de abril de 2021, com início às 08h00min, de forma remota em reunião online, por meio da plataforma Google Meet, cujos links serão disponibilizados por e-mail no endereço eletrônico informado no formulário de inscrição, conforme segue:

DIA 12/04 — ÀS 08H00MIN — Abertura do Concurso Público, Instalação da Comissão Examinadora, definição do calendário e na sequência início do sorteio do ponto para a Prova Didática.

O sorteio do tema será feito na presença do candidato e de todos os membros da Comissão Examinadora por videoconferência através do Google Meet, com no mínimo 24 horas de antecedência do início previsto para a prova Didática. A ordem do sorteio e da apresentação da aula seguirá a ordem de inscrição dos candidatos.

DIA 13/04 — ÀS 08H30MIN — Início da Prova Didática: será realizada por videoconferência através do Google Meet com duração de no mínimo 40 minutos e no máximo de 60 minutos. É vedado aos candidatos assistirem as provas uns dos outros.

O candidato deverá acessar o link encaminhado para cada etapa no dia e horário estipulado, munido de documento de identidade com foto, sendo o candidato responsável pela conexão da internet no momento da prova. Não haverá segunda chamada para quaisquer das etapas, seja qual for o motivo alegado. Sua ausência ou não acesso no horário determinado, importará na eliminação do concurso público.

Durante a realização da prova didática o candidato deve utilizar equipamento com câmera, de modo a permitir a visualização de sua imagem em tempo real. Os recursos midiáticos serão de responsabilidade de cada candidato.

Caso o candidato tenha algum problema para acessar o link encaminhado no dia e horário informado, deverá entrar em contato com a Comissão Examinadora através do telefone (16) 99607-3655.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

NÚMERO INSCRIÇÃO — NOME — RG / RNE

01 — DIOGO RUBIO SANT ANNA DAS DORES — 20.993.632-7

02 — OSCAR SAMUEL CAJAHUARINGA MACOLLUNCO — V568978-C

03 — LUIS GUSTAVO SABINO — 33.462.738-2

04 — GUSTAVO SOLCIA — 43.005.282-0

05 — RENAN COLUCCI — 46.206.479-7

06 — LUCAS DE SOUZA FERREIRA — 5.139.756

07 — GABRIEL LEONARDO NOGUEIRA — 48.991.333-7

08 — ÉVERTON CARVALHO DOS SANTOS — 46.833.220-0

09 — LORIVAL FANTE JUNIOR — 7.673.743-3

10 — APARECIDO DE ARRUDA SOBRINHO — 13.591.812

11 — TERLIZE CRISTINA NIEMEYER — 28.059.334-X

(Proc. nº 111/2021 — IQ/CAr)

Araraquara, 26 de março de 2021.

Diogo Medeiros Tullio

Diretor Técnico de Divisão subst

Divisão Técnica Administrativa

## CAMPUS DE BAURU

### Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação

Edital nº 029/2021 — STDARH/FAAC — CONVOCAÇÃO PARA

PROVAS

A Diretora da Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design do Câmpus de Bauru CONVOCA os candidatos abaixo inscritos para a realização do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2021, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, no conjunto de disciplinas: "Modelagem, Oficina de Materiais Plásticos, Modelos e Protótipos", junto ao Departamento Design (objeto do Edital de Abertura de Inscrições nº 005/2021-STDARH), para as provas que serão realizadas nos dias 14 e 15 de abril de 2021, por videoconferência, através do Google Meet, com apresentação ao concurso, no seguinte dia, horário e local:

DIA: 14-04-2021

HORÁRIO: 08:30 horas

LOCAL: Sala de videoconferência do Google Meet, através de link a ser encaminhado por e-mail pela Comissão Examinadora.

CANDIDATO / RG:

AMANDA SOUSA MONTEIRO/5443282-PA

O candidato deverá atentar às seguintes instruções:

— Acessar o link encaminhado para cada etapa no dia e horário estipulado, munido de documento de identidade com foto. Sua ausência importará na eliminação do concurso público;

— Não haverá segunda chamada para quaisquer das etapas, seja qual for o motivo alegado, sendo o candidato responsável pela conexão da internet no momento da prova;

— Durante a prova Didática o candidato deverá utilizar equipamento com câmera, de modo a permitir a visualização de sua imagem em tempo real.

— Para a realização da prova Didática, os recursos midiáticos serão de responsabilidade de cada candidato.

(Processo nº 50/21 — FAAC/C. Bauru)

### Faculdade de Engenharia

EDITAL nº 73/2021-STDARH/FE — Indeferimento de ins

crições

O Diretor da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Bauru, torna público, conforme deliberação da Comissão Examinadora, o INDEFERIMENTO das inscrições dos candidatos inscritos no concurso público para contratação, por prazo determinado, de 01 (um) Professor Substituto, em caráter emergencial, para atender o período relativo ao ano letivo de 2021, sob a égide da CLT e Legislação Complementar, em jornada de 12 semanais de trabalho, no conjunto de disciplinas: "ADMINISTRAÇÃO, ECONOMIA, ECONOMIA I e LOGÍSTICA", do Departamento de Engenharia de Produção da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Bauru, objeto do Edital de Abertura de Inscrições nº 21/2021 — STDARH/FE, na seguinte conformidade:

— RG/MOTIVO:

— 28500296X-SP / Não cumprimento ao item 4.1.1. do Edital 21/2021-STDARH/FE;

— 506948213-SP / Não cumprimento ao item 4.1.5. do Edital 21/2021-STDARH/FE;

— 5077370-MG / Não cumprimento ao item 4.1.5. do Edital 21/2021-STDARH/FE;

— 417867372-SP / Não cumprimento ao item 4.1.5. do Edital 21/2021-STDARH/FE;

O candidato poderá requerer no seguinte endereço eletrônico: rh.fmb@unesp.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data desta publicação, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação da Unidade Universitária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.

(PROCESSO 27/2021-FE/C. Bauru)

### CAMPUS DE BOTUCATU

#### Faculdade de Medicina

EDITAL Nº 241/2021 — STDARH/FM

RESULTADO FINAL DA PROVA DE TÍTULOS E DIDÁTICA

Torna-se público o resultado final das provas de Títulos e Didática do concurso público para contratação de 01 (um) Professor Substituto, por prazo determinado, referente ao EDITAL Nº 101/2021 — STDARH/FM na disciplina/conjunto de disciplinas:

Obstetria e Fisiopatologia da Reprodução (4º ano); Neonatologia e Medicina Intensiva Neonatal, junto ao

Departamento de Ginecologia e Obstetria da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu.

Candidato Habilitado:

NOME — RG — NOTA PROVA DE TÍTULOS — NOTA PROVA DIDÁTICA — MÉDIA FINAL — CLASSIFICAÇÃO

GRASIELA BOSSOLAN — 14.044.071-9 — 10,0 — 9,5 — 9,7 — 1º

O(s) candidato(s) poderá(ão) solicitar revisão de notas no prazo de 5 dias úteis, contados da data desta publicação, mediante requerimento dirigido à Congregação da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu. Os recursos terão a forma escrita, devendo ser realizada através do endereço eletrônico: rh.fmb@unesp.br, dentro do prazo previsto no Edital.

Proc. 205/2021-FM

EDITAL Nº 242/2021 — STDARH/FM

RESULTADO FINAL DA PROVA DE TÍTULOS E DIDÁTICA

Torna-se público o resultado final das provas de Títulos e Didática do concurso público para contratação de 02 (dois) Professores Substitutos, por prazo determinado, referente ao EDITAL 37/2021 — STDARH/FM na disciplina/conjunto de disciplinas:

Ginecologia e Obstetria I e II,

Semiologia em Ginecologia e Obstetria,

Ginecologia e Fisiopatologia da Reprodução, junto ao

Departamento de Ginecologia e Obstetria da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu.

Candidato Habilitado:

NOME — RG — NOTA PROVA DIDÁTICA — NOTA PROVA DE TÍTULOS — MÉDIA FINAL — CLASSIFICAÇÃO

FLAVIA NEVES BUELONI DIAS — 28.623.957-7 — 9,3 — 9,5 — 9,4 — 1º

ENEIDA MARIA BOTEON SCHMITT — 27.194.706-8 — 9,0 — 8,6 — 8,8 — 2º

O(s) candidato(s) poderá(ão) solicitar revisão de notas no prazo de 5 dias úteis, contados da data desta publicação, mediante requerimento dirigido à Congregação da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu. Os recursos terão a forma escrita, devendo ser realizada através do endereço eletrônico: rh.fmb@unesp.br, dentro do prazo previsto no Edital.

Proc. 143/2021-FM

EDITAL Nº 243/2021 — STDARH/FM

RESULTADO FINAL DA PROVA DE TÍTULOS E DIDÁTICA

Torna-se público o resultado final das provas de Títulos e Didática do concurso público para contratação de 05 (cinco) Professores Substitutos, por prazo determinado, referente ao EDITAL Nº 38/2021 — STDARH/FM na disciplina/conjunto de disciplinas:

Ginecologia e Fisiopatologia da Reprodução, Ginecologia e Obstetria I e II, Obstetria e Fisiopatologia da Reprodução, Semiologia em Ginecologia e Obstetria junto ao

Departamento de Ginecologia e Obstetria da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu.

Candidato Habilitado:

NOME — RG — NOTA PROVA DIDÁTICA — NOTA PROVA DE TÍTULOS — MÉDIA FINAL — CLASSIFICAÇÃO

ANDRÉA DA ROCHA TRISTÃO — 08.149.592-1 — 9,2 — 9,5 — 9,35 — 1º

PRISCILA FERREIRA POLONI — 42.148.861-X — 9,0 — 9,5 — 9,25 — 2º

RODRIGO TAKESHI CHIHARA — 40.099.831-2 — 9,0 — 7,8 — 8,4 — 3º

ALEXANDRE SERGIO DE OLIVEIRA AZOUBEL — 14.376.835-9 — 8,5 — 7,5 — 8,0 — 4º

LUCIANA DA COSTA SARICO BARUDI — 34.038.978-3 — 8,0 — 7,0 — 7,5 — 5º

O(s) candidato(s) poderá(ão) solicitar revisão de notas no prazo de 5 dias úteis, contados da data desta publicação, mediante requerimento dirigido à Congregação da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu. Os recursos terão a forma escrita, devendo ser realizada através do endereço eletrônico: rh.fmb@unesp.br, dentro do prazo previsto no Edital.

Proc. 144/2021-FM

EDITAL Nº 244/2021 — STDARH/FM

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 26-2021-Runesp, de 24, publicado no DOE de 25/03/2021 e com base na Resolução UNESP nº 58/2018 e alterações posteriores e Portaria UNESP nº 404/2018, as inscrições do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2021, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área Pediatra, sub-área de conhecimento Pediatra e na disciplina/conjunto de disciplinas: Pediatra I, II e III e Módulo semiológico: Saúde da Criança e do Adolescente (Reumatologia Pediátrica), junto ao Departamento de Pediatra da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu.

O contratado deverá exercer as atividades de docência em cursos de graduação nos períodos diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades do Departamento.

1. REMUNERAÇÃO

1.1. O salário de Professor Substituto é de R\$ 1.862,82, correspondente à referência MS-3.1, em 12 horas semanais, acrescido de benefícios regulamentados internamente.

OBS: Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação.

Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, este não será considerada para fins de aumento salarial.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas no seguinte endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br/>.

O candidato deverá preencher o formulário eletrônico, realizar o pagamento, por transferência bancária ou depósito identificado (ver item 4.1.4.) da taxa prevista no edital no período de 29/03/2021 a 16/04/2021,

e enviar o comprovante para o e-mail [rh.fmb@unesp.br](mailto:rh.fmb@unesp.br).

2.2. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição, satisfaitas as exigências do item 5.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão inscrever-se graduados em Medicina, que tenham, no mínimo, título de Doutor e Possuir título de especialista em Reumatologia Pediátrica com certificado emitido pela AMB. A qualificação necessária à inscrição para o concurso será demonstrada por estudos, em nível de graduação, na área, sub-área do conhecimento à qual se integra a disciplina ou conjunto de disciplinas objeto do concurso.

3.1.1. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição;

3.1.1.1. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por Universidades Públicas, atendendo os termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional — LDB nº 9.394/1996;

3.1.2. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

3.1.3. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado obtidos no exterior serão aceitos, desde que estejam reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

3.2. Outras exigências quanto à formação e a experiência: graduação em Medicina, que tenham, no mínimo, título de Doutor e Possuir título de especialista em Reumatologia Pediátrica com certificado emitido pela AMB.

3.3. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá comprovar, ser portador de visto permanente ou a cédula de identidade com visto temporário com prazo de validade compatível. Caso ainda não possua, deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, cópia simples do protocolo do pedido de visto temporário.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Para a confirmação da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos descritos nos itens 4.1.1 a 4.1.5, em formato PDF (Portable Document Format), via endereço eletrônico: [rh.fmb@unesp.br](mailto:rh.fmb@unesp.br), até o último dia do prazo para inscrição:

4.1.1 formulário de inscrição devidamente preenchido (obtido no item 2.1) e assinado, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, instruindo-o com os seguintes documentos, cópias simples frente e verso:

4.1.2. cédula de identidade ou carteira nacional de habilitação e no caso de candidato estrangeiro: cédula de identidade de estrangeiro com visto temporário e na falta de, o passaporte;

4.1.3. comprovante de graduação em Medicina, comprovante do título de Doutor e comprovante de título de especialista em Reumatologia Pediátrica emitido pela AMB.

4.1.4. comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 108,00 (cento e oito reais), recolhida no Banco do Brasil, agência 5556-5 — C/C 130185-3 — UNESP/Faculdade de Medicina/Conta Concursos, CNPJ: 48.031.918/0019-53, por transferência bancária ou depósito identificado encaminhado via endereço eletrônico: [rh.fmb@unesp.br](mailto:rh.fmb@unesp.br) juntamente com a ficha de inscrição.

4.1.5. Curriculum Lattes documentado das atividades realizadas, em 02 vias, sendo uma delas devidamente documentada (inclusive com o histórico escolar - graduação e pós-graduação do candidato) no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato.

4.2. O corpo do e-mail deverá ser identificado conforme modelo abaixo:

Concurso Público para contratação de Professor Substituto na disciplina/conjunto de disciplinas

Pediatra I, II e III e Módulo semiológico: Saúde da Criança e do Adolescente (Reumatologia Pediátrica), junto ao

Departamento de Pediatra

Edital nº \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

E-mail do candidato: \_\_\_\_\_

4.3. A não entrega dos documentos listados, dentro do prazo previsto no item 4.1, implicará no indeferimento da inscrição.

5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO — LEI 12.782/2007

5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos

interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

I - sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

II - percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

I - quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 5.1. deste Edital:

a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

OBS: O candidato deverá apresentar os documentos originais, bem como as respectivas cópias para conferência e entrega das mesmas, para

de pontuação previstos em legislação específica da Unidade e previamente divulgados no edital do concurso.

8.3.4. A arguição, análise e avaliação realizada pelos membros da Comissão Examinadora a distância, se dará nas mesmas condições oferecidas aos examinadores na forma presencial.

8.3.5. Apuradas todas as notas, serão divulgadas as médias finais, na ordem de classificação, permitindo a qualquer candidato, a pedido, o acesso às planilhas de composição das notas de todos os candidatos.

8.3.6. O resultado do concurso será homologado pela Congregação da Unidade Universitária publicado no Diário Oficial do Estado – DOE.

#### 9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Na avaliação do candidato será adotado o critério de notas de 0 (zero) a 10 (dez) em todas as provas que terão os seguintes pesos:

I - Didática - peso 2

II - Títulos (Análise de Currículo Lattes) - peso 1

I - Prova Didática (Peso 2) - de caráter classificatório, que constará de aula teórica em nível de graduação, com duração de no mínimo 40 minutos e no máximo 60 minutos, sobre tema a ser sorteado com 24 horas de antecedência.

Nela, serão considerados os seguintes critérios:

1. Planejamento e organização da aula - 2,0 pontos

2. Clareza expositiva - 2,0 pontos

3. Domínio teórico e conceitual - 2,0 pontos

4. Adequação e profundidade na abordagem do tema - 2,0 pontos

5. Uso de recursos didáticos - 2,0 pontos

II - Análise de Currículo (Peso 1) - de caráter classificatório, na qual serão considerados os seguintes critérios:

1. Atividades de Ensino: Graduação, Pós-Graduação "Lato Sensu" – peso 3

2. Atividade de pesquisa – peso 2

3. Titulação Acadêmica – peso 2

4. Atividades de Gestão Acadêmica e Administrativa relacionadas ao Ensino e a Pesquisa – peso 3

10. HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

10.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 07 (sete), atribuídas por, pelo menos, 02 (dois) membros da comissão examinadora.

10.2. A ordem de classificação dos candidatos aprovados será estabelecida em função da maior média final obtida.

10.3. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- melhor média na Prova Didática;
- melhor pontuação na Prova de Títulos;
- maior idade entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

#### 11. DOS RECURSOS

11.1. Caberá recurso, devidamente fundamentado, à Congregação, nas seguintes hipóteses:

I - contra a decisão de indeferimento da inscrição, no prazo de 3 (três) dias úteis após a divulgação da lista de inscritos, no endereço eletrônico da Universidade;

II - do resultado final do concurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data de sua divulgação no Diário Oficial do Estado-DOE.

11.2. O pedido de acesso às notas, previsto no item 8.3.4, suspende o prazo do recurso contra o resultado final, o qual será retomado a partir do atendimento, estendendo-se por mais 1 (um) dia útil se o deferimento tiver ocorrido no último dia do prazo recursal.

11.3. A legitimidade para a interposição de recursos é exclusiva de candidato,

11.4. Os recursos terão a forma escrita, devendo ser realizada através do endereço eletrônico: rh.fmb@unesp.br, dentro do prazo previsto no Edital.

#### 12. CONTRATAÇÃO

12.1. A contratação somente se efetivará após a homologação, esgotado o prazo para recurso ou julgados definitivamente os recursos interpostos.

12.2. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas previstas no edital têm direito líquido e certo à contratação, no prazo de validade do concurso e na forma especificada no edital.

12.3. O contrato de trabalho será estabelecido em prazo máximo equivalente ao ano letivo fixado no calendário escolar, correspondendo ao período de até 10 (dez) meses, quando não poderá ser prorrogado, sendo que o estabelecido pelo período de até 5 (cinco) meses, poderá ser prorrogado uma única vez, a critério da Administração.

12.4. Apresentação de comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;

12.5. Apresentação de comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;

12.6. O candidato estrangeiro fica dispensado das exigências contidas nos subitens 12.4 e 12.5.

12.7. Comprovação de não registrar antecedentes criminais.

12.8. O candidato deverá observar, o prazo de interstício mínimo entre o término da vigência de um contrato em qualquer Unidade da Unesp e o início de outro, previsto na Lei Complementar nº 1093/2009 e suas alterações.

#### 13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O resultado final do concurso público será publicado no Diário Oficial do Estado-DOE.

13.2. - A Congregação terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para responder o recurso impetrado, a contar do prazo final para recurso.

13.3. O resultado final do concurso público será homologado pela Congregação da Unidade Universitária.

13.4. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer na prova didática (videoconferência) no dia e horário estabelecido ou não apresentar documento original oficial com foto.

13.5. O candidato deve se responsabilizar pela conexão da internet no momento da prova.

13.6. Ocorrendo problemas técnicos que impeça a adequada participação dos membros da Comissão Examinadora e/ou do candidato, durante a realização da prova didática, havendo tentativas restabelecimento da conexão sem sucesso, no período de 30 (trinta) minutos, a prova será suspensa e reagendada.

13.7. A validade deste concurso será a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado-DOE da homologação até o final do ano letivo.

13.8. Não haverá devolução de importância paga, ainda que maior ou em duplicidade, nem isenção total de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto nos casos em que o concurso público não se realizar.

13.9. É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações no Diário Oficial do Estado-DOE e no endereço eletrônico www.inscricoes.unesp.br, referente ao presente concurso.

13.10. O Currículo Lattes documentado ficará à disposição dos candidatos durante o prazo de validade deste concurso. Após este prazo, se não retirado, será descartado.

13.11. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela comissão examinadora.

13.12. A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso, aqui estabelecidas.

13.13. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas no ato da inscrição.

13.14. O candidato que prestar declaração falsa, inexistente ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o seja constatado posteriormente.

13.15. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no Diário Oficial do Estado-DOE.

13.16. Qualquer membro da Congregação da Unidade Universitária ou da Comissão tem legitimidade para denunciar à direção da Unidade, ao Tribunal de Contas ou ao Ministério Público, de forma fundamentada, as irregularidades que constar na execução do concurso, em qualquer das suas fases.

13.17. São de inteira responsabilidade do candidato os custos de deslocamento, hospedagem, alimentação, serviços de acesso/manutenção à internet e de equipamentos eletrônicos ou não de uso pessoal.

#### PROGRAMA

1- O exame músculoesquelético Pediátrico

2- Febre Reumática

3- Artrites Idiopáticas Juvenis

4- Miopatias Inflamatórias Idiopáticas

5- Esclerodermia Sistêmica e Localizada

6- Vasculite por IgA

7- Doença de Kawasaki

8- Lupus Eritematoso Sistêmico e Lupus Neonatal

9- Dor em Membros

10- Síndrome PFAPA

#### BIBLIOGRAFIA

1. Petty RE, Laxer RM, Lindsley CB, Wedderburn L. Textbook of Pediatric Rheumatology, 7.edição, Editora Philadelphia: Elsevier Health Sciences, 2015.

2. Documentos Científicos da Sociedade Brasileira de Pediatria – Departamento Científico de Reumatologia: 1) Isso é dor de crescimento ou algo mais sério?, 2) Fenômeno de Raynaud em pediatria, 3) Síndrome PFAPA, 4) Lúpus eritematoso sistêmico pediátrico, 5) Vasculite por IgA (púrpura de Henoch-Schönlein), 6) Síndrome de Kawasaki, 7) Arterite de Takayasu, 8) Dermatossite, 9)Esclerodermia, 10) Lupus Neonatal, 11) Fibromialgia, 12) Autoanticorpos na prática em reumatologia.

3. Campos Júnior D, Burns DA, Lopez, FA. Tratado de Pediatria. Sessão de Reumatologia Pediátrica, 4a edição, Editora Manole, 2018.

4. Vasconcelos JT, Marques Neto J, Shijo SK, Radominski SC. Livro da Sociedade Brasileira de Reumatologia. Capítulos de Reumatologia Pediátrica, 1a edição, Editora Manole, 2018.

5. Vasconcelos JT, Marques Neto J, Shijo SK, Radominski SC. Livro da Sociedade Brasileira de Reumatologia. Capítulos de Reumatologia Pediátrica, 1a edição, Editora Manole, 2018.

6. Vasconcelos JT, Marques Neto J, Shijo SK, Radominski SC. Livro da Sociedade Brasileira de Reumatologia. Capítulos de Reumatologia Pediátrica, 1a edição, Editora Manole, 2018.

7. Vasconcelos JT, Marques Neto J, Shijo SK, Radominski SC. Livro da Sociedade Brasileira de Reumatologia. Capítulos de Reumatologia Pediátrica, 1a edição, Editora Manole, 2018.

8. Vasconcelos JT, Marques Neto J, Shijo SK, Radominski SC. Livro da Sociedade Brasileira de Reumatologia. Capítulos de Reumatologia Pediátrica, 1a edição, Editora Manole, 2018.

9. Vasconcelos JT, Marques Neto J, Shijo SK, Radominski SC. Livro da Sociedade Brasileira de Reumatologia. Capítulos de Reumatologia Pediátrica, 1a edição, Editora Manole, 2018.

10. Vasconcelos JT, Marques Neto J, Shijo SK, Radominski SC. Livro da Sociedade Brasileira de Reumatologia. Capítulos de Reumatologia Pediátrica, 1a edição, Editora Manole, 2018.

11. Vasconcelos JT, Marques Neto J, Shijo SK, Radominski SC. Livro da Sociedade Brasileira de Reumatologia. Capítulos de Reumatologia Pediátrica, 1a edição, Editora Manole, 2018.

12. Vasconcelos JT, Marques Neto J, Shijo SK, Radominski SC. Livro da Sociedade Brasileira de Reumatologia. Capítulos de Reumatologia Pediátrica, 1a edição, Editora Manole, 2018.

13. Vasconcelos JT, Marques Neto J, Shijo SK, Radominski SC. Livro da Sociedade Brasileira de Reumatologia. Capítulos de Reumatologia Pediátrica, 1a edição, Editora Manole, 2018.

14. Vasconcelos JT, Marques Neto J, Shijo SK, Radominski SC. Livro da Sociedade Brasileira de Reumatologia. Capítulos de Reumatologia Pediátrica, 1a edição, Editora Manole, 2018.

15. Vasconcelos JT, Marques Neto J, Shijo SK, Radominski SC. Livro da Sociedade Brasileira de Reumatologia. Capítulos de Reumatologia Pediátrica, 1a edição, Editora Manole, 2018.

16. Vasconcelos JT, Marques Neto J, Shijo SK, Radominski SC. Livro da Sociedade Brasileira de Reumatologia. Capítulos de Reumatologia Pediátrica, 1a edição, Editora Manole, 2018.

17. Vasconcelos JT, Marques Neto J, Shijo SK, Radominski SC. Livro da Sociedade Brasileira de Reumatologia. Capítulos de Reumatologia Pediátrica, 1a edição, Editora Manole, 2018.

18. Vasconcelos JT, Marques Neto J, Shijo SK, Radominski SC. Livro da Sociedade Brasileira de Reumatologia. Capítulos de Reumatologia Pediátrica, 1a edição, Editora Manole, 2018.

19. Vasconcelos JT, Marques Neto J, Shijo SK, Radominski SC. Livro da Sociedade Brasileira de Reumatologia. Capítulos de Reumatologia Pediátrica, 1a edição, Editora Manole, 2018.

20. Vasconcelos JT, Marques Neto J, Shijo SK, Radominski SC. Livro da Sociedade Brasileira de Reumatologia. Capítulos de Reumatologia Pediátrica, 1a edição, Editora Manole, 2018.

21. Vasconcelos JT, Marques Neto J, Shijo SK, Radominski SC. Livro da Sociedade Brasileira de Reumatologia. Capítulos de Reumatologia Pediátrica, 1a edição, Editora Manole, 2018.

22. Vasconcelos JT, Marques Neto J, Shijo SK, Radominski SC. Livro da Sociedade Brasileira de Reumatologia. Capítulos de Reumatologia Pediátrica, 1a edição, Editora Manole, 2018.

23. Vasconcelos JT, Marques Neto J, Shijo SK, Radominski SC. Livro da Sociedade Brasileira de Reumatologia. Capítulos de Reumatologia Pediátrica, 1a edição, Editora Manole, 2018.

24. Vasconcelos JT, Marques Neto J, Shijo SK, Radominski SC. Livro da Sociedade Brasileira de Reumatologia. Capítulos de Reumatologia Pediátrica, 1a edição, Editora Manole, 2018.

25. Vasconcelos JT, Marques Neto J, Shijo SK, Radominski SC. Livro da Sociedade Brasileira de Reumatologia. Capítulos de Reumatologia Pediátrica, 1a edição, Editora Manole, 2018.

26. Vasconcelos JT, Marques Neto J, Shijo SK, Radominski SC. Livro da Sociedade Brasileira de Reumatologia. Capítulos de Reumatologia Pediátrica, 1a edição, Editora Manole, 2018.

27. Vasconcelos JT, Marques Neto J, Shijo SK, Radominski SC. Livro da Sociedade Brasileira de Reumatologia. Capítulos de Reumatologia Pediátrica, 1a edição, Editora Manole, 2018.

28. Vasconcelos JT, Marques Neto J, Shijo SK, Radominski SC. Livro da Sociedade Brasileira de Reumatologia. Capítulos de Reumatologia Pediátrica, 1a edição, Editora Manole, 2018.

29. Vasconcelos JT, Marques Neto J, Shijo SK, Radominski SC. Livro da Sociedade Brasileira de Reumatologia. Capítulos de Reumatologia Pediátrica, 1a edição, Editora Manole, 2018.

30. Vasconcelos JT, Marques Neto J, Shijo SK, Radominski SC. Livro da Sociedade Brasileira de Reumatologia. Capítulos de Reumatologia Pediátrica, 1a edição, Editora Manole, 2018.

31. Vasconcelos JT, Marques Neto J, Shijo SK, Radominski SC. Livro da Sociedade Brasileira de Reumatologia. Capítulos de Reumatologia Pediátrica, 1a edição, Editora Manole, 2018.

32. Vasconcelos JT, Marques Neto J, Shijo SK, Radominski SC. Livro da Sociedade Brasileira de Reumatologia. Capítulos de Reumatologia Pediátrica, 1a edição, Editora Manole, 2018.

33. Vasconcelos JT, Marques Neto J, Shijo SK, Radominski SC. Livro da Sociedade Brasileira de Reumatologia. Capítulos de Reumatologia Pediátrica, 1a edição, Editora Manole, 2018.

34. Vasconcelos JT, Marques Neto J, Shijo SK, Radominski SC. Livro da Sociedade Brasileira de Reumatologia. Capítulos de Reumatologia Pediátrica, 1a edição, Editora Manole, 2018.

35. Vasconcelos JT, Marques Neto J, Shijo SK, Radominski SC. Livro da Sociedade Brasileira de Reumatologia. Capítulos de Reumatologia Pediátrica, 1a edição, Editora Manole, 2018.

36. Vasconcelos JT, Marques Neto J, Shijo SK, Radominski SC. Livro da Sociedade Brasileira de Reumatologia. Capítulos de Reumatologia Pediátrica, 1a edição, Editora Manole, 2018.

37. Vasconcelos JT, Marques Neto J, Shijo SK, Radominski SC. Livro da Sociedade Brasileira de Reumatologia. Capítulos de Reumatologia Pediátrica, 1a edição, Editora Manole, 2018.

38. Vasconcelos JT, Marques Neto J, Shijo SK, Radominski SC. Livro da Sociedade Brasileira de Reumatologia. Capítulos de Reumatologia Pediátrica, 1a edição, Editora Manole, 2018.

39. Vasconcelos JT, Marques Neto J, Shijo SK, Radominski SC. Livro da Sociedade Brasileira de Reumatologia. Capítulos de Reumatologia Pediátrica, 1a edição, Editora Manole, 2018.

40. Vasconcelos JT, Marques Neto J, Shijo SK, Radominski SC. Livro da Sociedade Brasileira de Reumatologia. Capítulos de Reumatologia Pediátrica, 1a edição, Editora Manole, 2018.

41. Vasconcelos JT, Marques Neto J, Shijo SK, Radominski SC. Livro da Sociedade Brasileira de Reumatologia. Capítulos de Reumatologia Pediátrica, 1a edição, Editora Manole, 2018.

42. Vasconcelos JT, Marques Neto J, Shijo SK, Radominski SC. Livro da Sociedade Brasileira de Reumatologia. Capítulos de Reumatologia Pediátrica, 1a edição, Editora Manole, 2018.

43. Vasconcelos JT, Marques Neto J, Shijo SK, Radominski SC. Livro da Sociedade Brasileira de Reumatologia. Capítulos de Reumatologia Pediátrica, 1a edição, Editora Manole, 2018.

44. Vasconcelos JT, Marques Neto J, Shijo SK, Radominski SC. Livro da Sociedade Brasileira de Reumatologia. Capítulos de Reumatologia Pediátrica, 1a edição, Editora Manole, 2018.

45. Vasconcelos JT, Marques Neto J, Shijo SK, Radominski SC. Livro da Sociedade Brasileira de Reumatologia. Capítulos de Reumatologia Pediátrica, 1a edição, Editora Manole, 2018.

46. Vasconcelos JT, Marques Neto J, Shijo SK, Radominski SC. Livro da Sociedade Brasileira de Reumatologia. Capítulos de Reumatologia Pediátrica, 1a edição, Editora Manole, 2018.

47. Vasconcelos JT, Marques Neto J, Shijo SK, Radominski SC. Livro da Sociedade Brasileira de Reumatologia. Capítulos de Reumatologia Pediátrica, 1a edição, Editora Manole, 2018.

48. Vasconcelos JT, Marques Neto J, Shijo SK, Radominski SC. Livro da Sociedade Brasileira de Reumatologia. Capítulos de Reumatologia Pediátrica, 1a edição, Editora Manole, 2018.

49. Vasconcelos JT, Marques Neto J, Shijo SK, Radominski SC. Livro da Sociedade Brasileira de Reumatologia. Capítulos de Reumatologia Pediátrica, 1a edição, Editora Manole, 2018.

50. Vasconcelos JT, Marques Neto J, Shijo SK, Radominski SC. Livro da Sociedade Brasileira de Reumatologia. Capítulos de Reumatologia Pediátrica, 1a edição, Editora Manole, 2018.

51. Vasconcelos JT, Marques Neto J, Shijo SK, Radominski SC. Livro da Sociedade Brasileira de Reumatologia. Capítulos de Reumatologia Pediátrica, 1a edição, Editora Manole, 2018.

52. Vasconcelos JT, Marques Neto J, Shijo SK, Radominski SC. Livro da Sociedade Brasileira de Reumatologia. Capítulos de Reumatologia Pediátrica, 1a edição, Editora Manole, 2018.

53. Vasconcelos JT, Marques Neto J, Shijo SK, Radominski SC. Livro da Sociedade Brasileira de Reumatologia. Capítulos de Reumatologia Pediátrica, 1a edição, Editora Manole, 2018.

54. Vasconcelos JT, Marques Neto J, Shijo SK, Radominski SC. Livro da Sociedade Brasileira de Reumatologia. Capítulos de Reumatologia Pediátrica, 1a edição, Editora Manole, 2018.

55. Vasconcelos JT, Marques Neto J, Shijo SK, Radominski SC. Livro da Sociedade Brasileira de Reumatologia. Capítulos de Reumatologia Pediátrica, 1a edição, Editora Manole, 2018.

56. Vasconcelos JT, Marques Neto J, Shijo SK, Radominski SC. Livro da Sociedade Brasileira de Reumatologia. Capítulos de Reumatologia Pediátrica, 1a edição, Editora Manole, 2018.

57. Vasconcelos JT, Marques Neto J, Shijo SK, Radominski SC. Livro da Sociedade Brasileira de Reumatologia. Capítulos de Reumatologia Pediátrica, 1a edição, Editora Manole, 2018.

58. Vasconcelos JT, Marques Neto J, Shijo SK, Radominski SC. Livro da Sociedade Brasileira de Reumatologia. Capítulos de Reumatologia Pediátrica, 1a edição, Editora Manole, 2018.

59. Vasconcelos JT, Marques Neto J, Shijo SK, Radominski SC. Livro da Sociedade Brasileira de Reumatologia. Capítulos de Reumatologia Pediátrica, 1a edição, Editora Manole, 2018.

60. Vasconcelos JT, Marques Neto J, Shijo SK, Radominski SC. Livro da Sociedade Brasileira de Reumatologia. Capítulos de Reumatologia Pediátrica, 1a edição, Editora Manole, 2018.

nente curricular / grupo de componentes curriculares: "INGLÊS" e "PRÁTICA EM OFICINA MECÂNICA, MECÂNICA GERAL"

#### I – Das Funções

1. O docente habilitado no Concurso Público, quando da necessidade, será admitido para exercer a função de Docente de Ensino Médio I (DEM-I) ou Docente de Ensino Médio II (DEM-II), de acordo com sua titulação, conforme segue:

1.1 Docente de Ensino Médio II

a) Ser portador de Licenciatura Plena na área objeto do Concurso Público e no correspondente componente curricular;

b) Ser portador de curso de graduação plena na área objeto do Concurso Público e possuir curso de graduação em Pedagogia ou curso do programa especial de formação pedagógica, nos termos previstos pelo Conselho Nacional de Educação, Resolução nº 02, de 26/06/97, ou na forma prevista pela Portaria Ministerial MEC nº 432, de 19/07/71, Esquema I, ou, ainda;

c) Ser Portador de curso de bacharelado, fora da área de atuação, porém com curso de pós-graduação na área de atuação e possuir curso de graduação em Pedagogia ou curso do programa especial de formação pedagógica, nos termos previstos pelo Conselho Nacional de Educação, Resolução nº 02, de 26/06/97, ou na forma prevista pela Portaria Ministerial MEC nº 432, de 19/07/71, Esquema I;

1.2 Docente de Ensino Médio I

a) Ser portador de curso de graduação plena em curso superior na área profissional afim;

b) Ser portador de curso de graduação em curso superior de cujo currículo conste duração mínima de 160 horas em componentes curriculares afins à área pretendida;

c) Ser portador de curso de graduação em curso técnico de nível superior de curta duração relacionado com o componente curricular a atender;

d) Estar regularmente matriculado em curso superior de graduação relacionada com a habilitação profissional a atender e ter cursado, no mínimo, 160 horas em componentes curriculares afins à área pretendida, ou, ainda

e) Ser Técnico de Nível Médio na área de atuação.

2. O Concurso Público destina-se à constituição do Cadastro de Docentes dos componentes curriculares ou grupo de componentes curriculares a seguir especificados:

Item – Componente Curricular/Grupo de Componentes Curriculares

1- Inglês

2- Prática em Oficina Mecânica, Mecânica Geral

3- Ao docente admitido em caráter temporário será atribuída carga horária sob o título de hora-aula excedente.

3.1 A jornada semanal de trabalho é constituída de horas-aula, horas-atividade e horas-atividade específica.

3.1.1 O tempo destinado às horas-atividade corresponde a 20% da jornada semanal de trabalho e o docente dele disporá em horário e local de sua livre escolha.

3.1.2 O tempo destinado às horas-atividade específica corresponde a até 20% da jornada semanal de trabalho e o docente dele disporá no local de trabalho.

3.2 O padrão inicial para a função de DEM-I é 9-A, cujo valor da hora-aula, referente ao mês de fevereiro/2021, é R\$ 19,63 (dezenove reais e sessenta e três centavos). O padrão inicial para a função de DEM-II é 11-A, cujo valor da hora-aula é R\$ 21,64 (vinte e um reais e sessenta e quatro centavos).

3.2.1 O salário será fixado pelo total de horas-aula excedentes a ser atribuída ao docente admitido, acrescentando-se as horas-atividade e as horas-atividade específica.

II – Dos Requisitos de Titulação

#### 4- INGLÊS

4.1 Licenciado: ser portador de licenciatura plena em Letras, com habilitação em Inglês;

4.2 Graduado (Bacharel): ter concluído a graduação superior em Letras, com habilitação em Inglês; Secretariado Executivo, com habilitação em Inglês;

4.3 Graduação em curso superior de cujo currículo conste duração mínima de 160 horas em componentes curriculares afins à área pretendida;

4.4 Matrícula regular em curso superior de graduação relacionada com a habilitação profissional a atender e ter cursado, no mínimo, 160 horas em componentes curriculares afins à área pretendida;

4.5 Certificado de Exame de proficiência, último nível ou grau, na língua inglesa, através de documento expedido por instituição de renomada competência.